



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 034/2025, Inexigibilidade nº034/2025, Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos pactuados com a prefeitura municipal de Caturama/BA. Contratado: Úrsula Corêa Sociedade Individual De Advocacia LTDA CNPJ: 03.033.117/0001-60, sediada na rua Maceió, 104, bairro Barra, Salvador - BA, CEP: 40.140-37. Valor da Contratação: O valor a ser pago será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), assim, referente à remuneração, o estipulo em conformidade com os serviços prestados, o valor total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de 20% (vinte por cento) equivalente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a título de Honorários ad exitum, ou seja, sobre o valor total do êxito da demanda. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 25 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 034/2025, Inexigibilidade nº034/2025, Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos pactuados com a prefeitura municipal de Caturama/BA. Contratado: Úrsula Corêa Sociedade Individual De Advocacia LTDA CNPJ: 03.033.117/0001-60, sediada na rua Maceió, 104, bairro Barra, Salvador - BA, CEP: 40.140-37. Valor da Contratação: O valor a ser pago será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), assim, referente à remuneração, o estipulo em conformidade com os serviços prestados, o valor total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de 20% (vinte por cento) equivalente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a título de Honorários ad exitum, ou seja, sobre o valor total do êxito da demanda. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 25 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 056/2025 - Processo Administrativo nº 034/2025, Inexigibilidade nº034/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP.: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: Úrsula Corrêa Sociedade Individual De Advocacia LTDA CNPJ: 03.033.117/0001-60, sediada na rua Maceió, 104, bairro Barra, Salvador - BA, CEP: 40.140-37. Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos pactuados com a prefeitura municipal de Caturama/BA. Valor da Contratação: O valor a ser pago será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), assim, referente à remuneração, o estipulo em conformidade com os serviços prestados, o valor total estimado para contratação dos serviços objeto deste instrumento é de 20% (vinte por cento) equivalente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a título de Honorários ad exitum, ou seja, sobre o valor total do êxito da demanda. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Vigência: Até 25 de Fevereiro de 2026.